DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 102/2023 – Processo nº. 023/2.023 – Convite nº. 039/2.023 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de implantação de rede cabeada de internet dos setores: Administração; Assistência Social; Ensino Fundamental e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do anexo I – Termo de Referência – Valor de R$ 168.000,00 – Contratada: Jetel Serviços em Tecnologia Digital e Telecomunicações LTDA ME - Firmado em 28 de julho de 2.023 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA Nº 7 DATA 13/07/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

No dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no horário compreendido das 10h00 às 11h30, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Márcia Valéria agradeceu a presença de todos e deu início à terceira reunião ordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria de Cultura; Ana Paula Camargo, representante da Diretoria de Saúde Pública; Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Diretoria de Assistência Social; Marcia Valeria Santana, representante da Pastoral da Criança; Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, representante da OSC Amor é Vida; Erica Amorim, representante da APAE; os Conselheiros Suplentes, Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Diretoria de Assistência Social; Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria Municipal de Educação e os visitantes Antônio Fernando, Adriana Paula, Samara Bueno, Elvira Macedo e Juliana da Silva. Antes de iniciar a reunião, o funcionário Thiago da Casa dos Conselhos passou um vídeo institucional com orientações técnicas sobre a questão dos microfones, da captação de som e da gravação da reunião que será disponibilizada para o público através da plataforma You Tube. Ademais o vídeo também continha a orientação para que os conselheiros não fujam da pauta, nem divulguem dados pessoais de outras pessoas ou informações sigilosas de denuncias. A presidente Marcia Valeria Santana deu inicio a reunião seguindo a pauta e começou com os ofícios enviados e ofícios recebidos: a) ofício recebido para o CMDCA indicar dois nomes para a representação na comissão de crianças vítimas ou testemunhas de violência - o conselho deliberou com votação unânime que os nomes indicados são Maysa Riyuzo de Almeida Franco – representante do governo - e AnaLucia Maria Gordo – representante da sociedade civil; b) ofício recebido sobre o andamento do regimento interno – a conselheira Marcia pontuou que o regimento foi encaminhado para o gabinete a aguarda assinatura do prefeito; c) ofício recebido sobre a frequência dos conselheiros em 2023 – a conselheira Marcia ressaltou que a planilha de frequência dos conselheiros será enviada; d) ofício de solicitação de duas unidades escolares para atender o pleito eleitoral – o CMDCA enviou a resposta considerando a reunião com o funcionário Wiliam (no cartório eleitoral da cidade) que faz a comunicação com o TRE e considerando também a

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

logística da concentração dos trabalhos na EMEF Sirana Koukdjian. Encerrados os assuntos dos ofícios recebidos, a Presidente deu seguimento à pauta (os assuntos de atualização com relação ao pleito do conselho tutelar foram colocados durante a apresentação do ofício recebido sobre este tema). O próximo item da pauta foi o da atualização da comissão de visitas (que já tinha atualizado a presidente do CMDCA sobre questões de caráter de resolução iminente para que sejam tomadas as devidas providências). A presidente colocou que tem uma entidade que, de acordo com a lei 2290 de 2008 art. 29, terá os certificados com data de validade de 28/07/2024 suspenso até a conclusão da ação judicial em andamento e que também será acompanhada por uma comissão específica que irá informar ao CMDCA os desdobramentos do caso. O Colegiado aprovou a suspensão do certificado da instituição com data de validade de 28/07/2024 e a criação da comissão especial de acompanhamento de instauração de procedimento administrativo de forma unânime. A comissão especial de acompanhamento de instauração de procedimento administrativo foi formada com seguintes nomes: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Santos Barbosa, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo. Como informes gerais a comissão do pleito do conselho tutelar voltou a atualizar sobre questões do pleito eleitoral do conselho tutelar de 2023 e colocou que será comunicado em tempo oportuno: a) alguns itens específicos sobre as regras das campanhas dos candidatos; b) a divulgação do local e data da avaliação psicológica e médica; c) informações sobre a inscrição de fiscais para o pleito eleitoral do conselho tutelar de 2023. A presidente enfatizou que todos os candidatos devem acompanhar o Diário Oficial para ter acesso às informações sobre o pleito. Ainda em assuntos gerais, a presidente informou sobre os seguintes itens: a) solicitação de uma mãe encaminhada ao email do CMDCA que será encaminhada ao conselho tutelar; b) Renuncia do Rafael (representante do entidade Amor é Vida) que até o momento recebe notificações das atividades através da Casa dos Conselhos – que aguarda nova nomeação em Diário Oficial para exclusão da lista de contatos oficias; c) Conferência regional dos Conselhos de direitos das crianças e adolescentes em Santos; d) Publicação em Diário Oficial do Regimento Interno do CMDCA de Mongaguá na mesma data da reunião que se refere esta ATA. Antes de dar por encerrada a reunião, a Presidente passou a palavra para os visitantes que reivindicaram : a) possibilidade de apresentação dos trabalhos dos conselheiros tutelares para o CMDCA (reivindicação do visitante Antônio Fernando), b) uma nova resolução em que esteja formalmente descritos os requisitos que as entidades precisam cumprir para ter inscrição no CMDCA e não em forma de "check list" como aponta para a última resolução (reivindicações dos visitantes Antônio Fernando e Marcia das Dores) – a presidente Márcia enfatizou que a comissão (de visita) irá pensar na proposta de vocês e dar andamento para o que precisa, b) data comemorativa em outubro (1ª semana) para ser feita uma conscientização a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

respeito do ECA de acordo com a lei n. 2.243 de 2011 – SEMANECA. A presidente retomou a palavra para falar que as atualizações das informações no site oficial da receita referentes ao repasse do imposto de renda (para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) vai até 21 de julho de 2023 e ainda enfatizou que conhece o Ambrozio – que tem propriedade no assunto – e que está disponível para ajudar no esclarecimento do conselho para a utilização do fundo . A presidente agradeceu colaboração dos envolvidos no pleito, agradeceu a presença de todos e encerrou com o vídeo sobre o ECA. Eu, Maysa Franco, 1ª secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que será disponibilizada a cada um dos presentes, via correio virtual, bem como enviada aos grupos de trabalhos envolvidos com a realização deste evento, para que se torne pública e ciente a todos sobre seu conteúdo e legitimidade, vista que, será assinada pelos participantes através de assinatura virtual e/ou presencial. Dando por encerrada terceira ata de reunião extraordinária de 2023, do CMDCA no município de Mongaguá, estado de São Paulo, Brasil, realizada no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mongaguá, 28 de julho de 2023.

MAYSA FRANCO
1ª Secretária do CMDCA

MARCIA VALERIA SANTANA
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Resolução Nº 8 de 13 de julho de 2023.

Dispõe sobre a criação de comissão especial de acompanhamento de instauração de procedimento administrativo

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Cria a comissão especial de acompanhamento de instauração de procedimento administrativo ;

Art. 2° - Os conselheiros participantes da Comissão Especial de Acompanhamento de Instauração de Procedimento Administrativo são: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Santos Barbosa e Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMDCA
Marcia Valeria Santana

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br